



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PREVISÃO DAS RECEITAS, DAS DESPESAS, DAS DISPONIBILIDADES E DOS COMPROMETIMENTOS FINANCEIROS - RDC

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO

EXERCÍCIO - 2025

1. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, instituída pela Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, tem como objetivo implementar políticas e viabilizar instrumentos que promovam desenvolvimento da Região Centro-Oeste. No âmbito de suas atribuições, compete-lhe a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, criado pela referida Lei Complementar, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação desta Autarquia.
2. Em conformidade com os §§ 2º e 3º do art. 2º do Anexo à Resolução Condel/Sudeco n.º 114, de 9 de novembro de 2021, a qual regulamenta o FDCO, e com o propósito de dar ciência às instituições públicas e privadas, especialmente àquelas voltadas à promoção e ao financiamento do desenvolvimento regional, esta Superintendência divulga, por meio eletrônico, a previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros – RDC do FDCO para o exercício de 2025.
3. O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.465.853.375,56 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), corresponde ao saldo de recursos inscritos em Restos a Pagar em 2024.
4. No que concerne às receitas financeiras do exercício de 2025, foi considerado o valor aprovado pela Lei Orçamentária n.º 15.121, de 10 de abril de 2025, no montante de R\$ 287.923.905,00 (duzentos e oitenta e sete milhões, novecentos e vinte e três mil e novecentos e cinco reais). Para o exercício de 2026, a título de previsão, tomou-se por base o valor apresentado no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, correspondente a R\$ 590.881.871,00 (quinhentos e noventa milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais).
5. A previsão de liberação dos recursos do FDCO em 2025 é de R\$ 1.606.287.083,47 (um bilhão, seiscentos e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), sendo que R\$ 1.166.296.985,47 (um bilhão, cento e sessenta e seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) referem-se a projetos já aprovados, incluídos em restos a pagar, e R\$ 439.990.098,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa mil e noventa e oito reais) correspondem a projetos com Consulta Prévia aprovada e prazos vigentes aferidos em 31 de dezembro de 2024, abrangendo tanto os já encaminhados ao Agente Operador para análise quanto os ainda dentro do prazo para submissão.
6. Para o exercício de 2026, estima-se a liberação de R\$ 51.932.848,00 (cinquenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais) para projetos em fase de tramitação ou análise pelo Agente Operador.

**Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros -
RDC**

Especificação	Valores em R\$ 1,00	
	2025	2026
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (1)	1.465.853.375,56	114.067.574,42
II - Receitas Financeiras	287.923.905,00	590.881.871,00
a) Dotações Orçamentárias (2)	287.923.905,00	590.881.871,00
b) Produtos da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-
d) Outros Recursos Previstos em Lei	-	-
III - Despesas Operacionais	33.422.622,67	1.644.055,96
a) Remuneração do Banco Operador	-	-
b) Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	32.125.741,67	1.038.656,96
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia (3)	1.296.881,00	605.399,00
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo: (I + II - III)	1.720.354.657,89	703.305.389,46
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	1.166.296.985,47	-
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em atraso (4)	351.635.456,26	-
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em dia	814.661.529,21	-
VI - Disponibilidades Financeiras para Novos Projetos (IV - V)	554.057.672,42	703.305.389,46
VII - Previsão de Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação (5)	439.990.098,00	51.932.848,00
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)	114.067.574,42	651.372.541,46
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	114.067.574,42	651.372.541,46

Notas:

(1) O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (item I) da coluna "2025", corresponde aos recursos inscritos em Restos à Pagar em 31 de dezembro de 2024;

(2) Para o exercício de 2025, foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 15.121, de 10 de abril de 2025. Para o exercício de 2026, a título de previsão, considerou-se o valor apresentado no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026;

(3) De acordo com a Lei Complementar n.º 129, de 08/01/2009, a cada parcela dos recursos oriundos de juros e amortização de financiamentos serão destinados 1,5 % para apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional;

(4) Valores referentes a projetos aprovados com liberações em atraso, incluídos em restos a pagar;

(5) Incluem-se os projetos com Consulta Prévia aprovada e prazos vigentes aferidos em 31 de dezembro de 2024, abrangendo tanto os já encaminhados ao Agente Operador para análise quanto os ainda dentro do prazo para submissão.

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FLÁVIO HENRIQUE SANCHES
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 28/10/2025, às 16:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 28/10/2025, às 16:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 28/10/2025, às 17:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 28/10/2025, às 18:35, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0452777** e o código CRC **DAAA1FA9**.